



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 07/2025

**SOLANGE BEATRIZ STROHER**, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo providencie a demarcação de tráfego e a troca das lixeiras existentes no Bairro Recanto do Paraíso.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente pedido, haja vista que, no Bairro Recanto do Paraíso, há diversas lixeiras em situação precária, haja vista a deteriorização em virtude do tempo. Desta forma, com a substituição das mesmas, a ação visa embelezar o bairro, bem como, manter a cidade limpa.

Por outro lado, no mesmo Recanto do Paraíso, solicito que o Executivo providencie a pintura de demarcação de tráfego, especialmente nas faixas de pedestres que já se encontram com pouca visibilidade. Esta ação visa a manutenção da segurança pública, em especial às crianças haja vista o início do ano letivo e a proximidade com a área de educação, bem como segurança viária e de pedestres.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 06 de março de 2025.

**VER. SOLANGE BEATRIZ STROHER**  
**MDB**